



Ministério da Educação - MEC  
 Universidade Federal do Ceará - UFC  
 Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

## COORDENADORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR - COPAC

### OBSERVAÇÕES:

1. Este **formulário** poderá compor os seguintes **tipos de processos do SEI**, no que couber:
  2. Para maiores esclarecimentos sobre **funcionalidades e usos do SEI**, contatar a *PROPLAD - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração* ou a *Secretaria de Tecnologia da Informação - STI / UFC*.
    - Graduação: *Ajuste de Projeto Pedagógico de Curso*;
    - Graduação: *Reformulação de Projeto Pedagógico*;
    - Graduação: *Criação, Alteração ou Regulamentação de Disciplinas*.
  2. O formulário deverá ser preenchido, integralmente, exceto nos casos em que o campo apresentar legenda com a opção de não preenchimento;
  3. Após finalizada a emissão do formulário, o mesmo deverá ser **assinado por representantes de TODAS as instâncias**: *Colegiado do Curso, Colegiado do Departamento* (se for o caso) e *Conselho da Unidade Acadêmica*;
  4. No processo, além do **formulário preenchido e assinado**, devidamente, deve-se incluir: ofício(s) **ou** ata(s) assinada(s) de reunião(ões), informando as **datas de aprovação** da criação e/ou regulamentação da disciplina pelas instâncias envolvidas;

## FORMULÁRIO PARA CRIAÇÃO E/OU REGULAMENTAÇÃO DE DISCIPLINA

- (  ) **Regulamentação** (se a disciplina **já** estiver prevista no texto do *Projeto Pedagógico do Curso - PPC*)
- (  ) **Criação/Regulamentação** (se a disciplina **não** estiver prevista no texto do *Projeto Pedagógico do Curso - PPC*)

### 1. Unidade Acadêmica que oferta a Disciplina (Faculdade, Centro, Instituto, *Campus*):

Centro de Humanidades

### 2. Departamento que oferta a Disciplina (quando for o caso):

Departamento de Letras Estrangeiras

### 3. Curso

Código do Curso	Nome do Curso	Grau do Curso	Currículo (Ano / Semestre)	Caráter da Disciplina	Semestre de Oferta (se obrigatória)	Habilitação (se eletiva, preencher com a habilitação ou ênfase a

						que se vincula a disciplina)
76	Letras – Língua Espanhola e suas Literaturas	<input type="checkbox"/> Bacharelado <input checked="" type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Tecnólogo	2020.1	<input type="checkbox"/> Obrigatório <input checked="" type="checkbox"/> Optativo		

**4. Nome da Disciplina: (em português e em inglês)**

Tópicos de Estudos e Práticas de Tradução Literária da Produção Hispano-Americana/ Study Topics And Literary Translation Practice Of Hispano-American Works

**5. Código de Cadastro no SIGAA (preencher com o existente, se houver):**

<b>6. Pré-Requisitos</b> (atentar para o correto uso do operador lógico “E” ou “OU”)	Não (X )	Sim ( )	
		Código	Nome da Disciplina/Atividade

<b>7. Correquisitos</b>	Não (X )	Sim ( )	
		Código	Nome da Disciplina/Atividade

<b>8. Equivalências</b> (atentar para o correto uso do operador lógico “E” ou “OU”)	Não (X )	Sim ( )	
		Código	Nome da Disciplina/Atividade

**9. Turno da Disciplina (é possível marcar mais de um item):**

Matutino       Vespertino       Noturno

**10. Regime da Disciplina:**

Semestral       Anual       Modular

**11. Justificativa para a criação/regulamentação desta disciplina – Máximo de 500 caracteres**

(mostrar a importância da área / do conteúdo para a formação do aluno, a pertinência da disciplina na integralização curricular e outros aspectos):

A disciplina **Tópicos de estudos e prática de tradução literária da produção hispano-americana** justifica-se pela necessidade de propiciar ao aluno da licenciatura em língua espanhola, em sua formação profissional, o conhecimento sobre as teorias que envolvem o processo de tradução literária, o estímulo ao senso crítico em relação às traduções literárias existentes no mercado e a possibilidade de vivenciar a prática do processo de tradução. Estes conhecimentos visam a complementação daqueles já adquiridos sobre a produção literária em língua espanhola, iniciados ao longo das disciplinas obrigatórias de literatura em língua espanhola, mais especificamente a produção literária hispano-americana, e a sensibilização para questões relativas à tradução literária, que, por sua vez, colaboram e complementam a formação do futuro docente.

**12. Objetivo(s) da Disciplina:**

- **Competências gerais** (quando houver) desenvolvidas na disciplina, em contribuição para o perfil de formação dos estudantes:

Conhecer, de modo panorâmico, questões que envolvem o processo da tradução literária em língua espanhola na América Hispânica.

- **Competências específicas** (quando houver) desenvolvidas na disciplina, em contribuição para o perfil de formação dos estudantes:

Conhecer as principais teorias, discussões e problemas encontrados nos processos de tradução e nas traduções realizadas a partir da literatura hispano-americana.

**13. Ementa** (conforme “Programa de Disciplina” aprovado e arquivado pela Unidade Responsável por oferta):

Panorama dos estudos sobre tradução literária, análise e prática de traduções relativas à produção literária hispano-americana.

**14. Descrição da Carga Horária**

Número de Semanas (“16”, se for disciplina semestral; “32”, se anual; ou definição variada de semanas, se modular):	Carga Horária TOTAL (somatório das cargas teórica, prática, EaD e extensão):	Carga Horária Teórica:	Carga Horária Prática (referente às horas de práticas em laboratórios e/ou campos):	Carga Horária EaD: -	Carga Horária Extensão: -
16h/a	32h/a	16h/a	16h/a		

**Representa Prática Como Componente Curricular (PCC)?** (Para cursos de Licenciatura)

(  ) Não.

(  ) Sim. Quantidade de horas: \_\_\_\_\_

**15. Bibliografia Básica** (sugere-se a inclusão de, pelo menos, 03 títulos):

DINIZ, Thaís F. N. O conceito de tradução. In: . **Literatura e Cinema**: da semiótica à tradução, Ouro Preto, Editora UFOP, p. 25-42, 1999.

GENETTE, Gérard. **Paratextos editoriais**. Tradução Álvaro Faleiros, São Paulo: Ateliê Editorial, [1987] 2009.

STALLAEERT, Christine; SCHULER, Evelyn (org.). Cadernos de Tradução. **Tradução e Antropologia**. Florianópolis: PGET. 2012.

**16. Bibliografia Complementar** (sugere-se a inclusão de, pelo menos, 05 títulos):

BASSNETT, Susan. **Estudos de tradução**. Lisboa: Fundação Calouste, 2003.

BERMAN, Antoine. **A tradução e a Letra ou o Albergue do Longínquo**. Tradução M. H. C. Torres; M. Furlan; A. Guerini. Florianópolis: Copiart/PEGET, [1985] 2013.

CUNHA, Roseli B. Práticas tradutórias na produção literária da América Latina. In CARVALHO, T. L.; PONTES, V. O. (Org.). **Tradução e ensino de línguas**: desafios e perspectivas. Mossoró: UERN, 2014, p. 111-122.

PIZARRO, Ana (Org.). **América Latina: palavra, literatura e cultura**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1993, vol. 1.

PIZARRO, Ana (Org.). **América Latina: palavra, literatura e cultura**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1994, vol. 2.

PIZARRO, Ana (Org.). **América Latina: palavra, literatura e cultura**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1995, vol. 3.

PONTES, V.; CUNHA, Roseli (org.) **A tradução e suas interfaces: múltiplas perspectivas**. Curitiba: CRV, 2015.

SALES, Dora. “Traducción cultural en la narrativa de José María Arguedas: hervores en la encrucijada de lenguas y culturas”. In: **Actas del I Congreso Internacional de Traductores e Intérpretes/II Congreso Nacional de Traductores**, Universidad Femenina del Sagrado Corazón y Universidad Ricardo Palma, 2002, p. 1-12.



Documento assinado eletronicamente por **ROSELI BARROS CUNHA, Professor 3 Grau**, em 10/05/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATIA CILENE DAVID DA SILVA, Coordenador de Curso**, em 10/05/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara de Paula Lima, Chefe de Departamento**, em 10/05/2022, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CICERO ANASTACIO ARAUJO DE MIRANDA, Diretor de Centro**, em 27/05/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3020240** e o código CRC **70283684**.